



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do Templários Rally Classic 2025, nos dias 25 e 26 de abril de 2025, a levar a efeito pelo Motor Clube de Tomar e pelo Município de Tomar ficam os seguintes condicionamentos/proibições de trânsito:

PARQUE FECHADO, PARQUE DE ASSISTÊNCIA E PARQUE DE ABASTECIMENTO (Zona da Várzea Grande) – de 24 a 26 de abril

PROIBIDO O ESTACIONAMENTO (exceto veículos da organização e veículos dos participantes) entre as 15h00 de 24 de abril até às 21h00 de 26 de abril na Rua Coronel Luiz António Aparício, na Av. General Tamagnini de Abreu (entre a interseção da Av General Bernardo Faria e a Rua e Largo da Saboaria).

PROIBIDO O ESTACIONAMENTO (exceto veículos da organização e veículos dos participantes) entre as 19h00 de 24 de abril até às 21h00 de 26 de abril na Av. Combatentes da Grande Guerra (do Cruzamento da Rua Coronel Luiz António Aparício até à Rotunda da Av. General Bernardo Faria).

PROIBIDO O TRÂNSITO (exceto veículos da organização e veículos dos participantes) entre as 15h00 de 24 de abril até às 21h00 de 26 de abril na Rua Coronel Luiz António Aparício, na Av. General Tamagnini de Abreu (entre a interseção da Av General Bernardo Faria e a Rua e Largo da Saboaria).

PROIBIDO O TRÂNSITO (exceto veículos da organização e veículos dos participantes) entre as 8h00 de 25 de abril até às 21h00 de 26 de abril na Av. Combatentes da Grande Guerra no sentido Norte-Sul (do Cruzamento da Rua Coronel Luiz António Aparício para a Rotunda da Av. General Bernardo Faria).

TRÂNSITO NOS DOIS SENTIDOS entre as 8h00 de 25 de abril até às 21h00 de 26 de abril na Av. Combatentes da Grande Guerra na faixa que habitualmente tem sentido Sul-Norte (da Rotunda da Av. General Bernardo Faria para o Cruzamento com a Rua Coronel Luiz António Aparício).

PEC 1 E 2 – PORTO DE CAVALEIRO (entre Casal da Estrada e Vale Venteiro) – 25 de abril

PROIBIDO O TRÂNSITO (exceto veículos da organização e veículos dos participantes) no dia 25 de abril entre as 14h00 e as 21h00 a partir do Casal da Estrada para Rua Aparício de Azevedo (S. Simão) – Ruas Vale de Carvalho - Rua Aparício de Azevedo (S. Simão) - M525 (estrada de Porto de Cavaleiros) - Rua Carqueijal (Fetal de Baixo / Casais Novos) e final na interseção com a Rua Dr. Silvino Sequeira e Rua Fetais (Fetal de Baixo / Vale Venteiro)

PEC 3 e 4 – SUPER ESPECIAL DE TOMAR – 25 de abril

PROIBIDO O ESTACIONAMENTO (exceto veículos da organização e veículos dos participantes) no dia 25 de abril entre as das 9h00 e as 24h00 na Av.^a Norton de Matos (a partir da rotunda dos Bombeiros), na Av.^a Dra. Ângela Tamagnini, na Rua de Manuel de Matos (desde a interseção com o parque de estacionamento da Rua Carlos Neves Tavares até ao final da praceta Raúl Lopes e em redor da Praceta Raul Lopes), na Rua Gualdim Pais, na Alameda dos Templários, na Rua Diogo de Arruda (deste a

Alameda dos Templários até à Rua de Manuel de Matos), na Rua da Cascalheira (entre a Rotunda do Bonjardim e a Rua João Santos Simões), na Rua João Santos Simões (desde a Rua da Cascalheira e apenas num dos lados) e na Alameda Um de Março.

PROIBIDO O ESTACIONAMENTO no dia 25 de abril entre as 9h00 e as 21h00 na Rua Lopo Dias de Sousa, na zona de estacionamento em frente às instalações da Polícia de Segurança Pública (PSP).

PROIBIDO O TRÂNSITO (exceto veículos da organização e veículos dos participantes) no dia 25 de abril entre as 19h30 e as 24h00, na AV.ª Norton de Matos (a partir da Rotunda dos Bombeiros), na Av.ª Dra. Ângela Tamagnini, na Rua Manuel de Matos (desde a Rotunda da Igreja de Santa Maria dos Olivais até à Praceta Dr. Raúl Lopes), na Rua Gualdim Pais, na Alameda dos Templários, na Rua Diogo de Arruda (desde a Alameda dos Templários até à Rua Manuel de Matos), na Alameda Um de Março, Praceta Dr. Raúl Lopes, na Rua da Cascalheira (entre a Rotunda do Bonjardim e a Rua João dos Santos Simões), na Rua João dos Santos Simões (desde a Rua da Cascalheira até à Alameda Um de Março) e na Rua Marquês de Pombal.

PEC 7 e 8 – BRASÕES (entre Porto Mendo e Brasões) – 26 de abril

PROIBIDO O TRÂNSITO (exceto veículos da organização e veículos dos participantes) no dia 26 de abril setembro entre as 12h45 e as 19h15 – Início na Rua da Ponte Romana (Porto Mendo) – Rua de Tomar (Casalinho/Longra) – Rua do Saibreiro (Brasões) – Final na Rua dos Pegões Altos (Brasões).

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 3 de abril de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

